

Portaria nº 06/2013

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

CONSIDERANDO o ofício nº 00037/2013 – TCE-PE/GC04/IRAR de, 20 de fevereiro de 2013.

CONSIDERANDO a Resolução TC nº 0006/09, Art. 1º, parágrafo único.

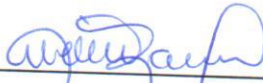
RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 44/2011 de, 04 de novembro de 2011.

Art. 2º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade** a Senhora **IRIS RODRIGUES DA SILVA**, no cargo de Gari, nível SA02, matrícula 985, lotada no Departamento de Serviços Urbanos, nos termos do art. 3º, I, II, III, § único da EC Nº47/05.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe, com seus efeitos retroativos a 04 de novembro de 2011, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 12 de março de 2013.



ILKA SIBELLE BEZERRA RAMOS

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI/PE



MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA

Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE

CERTIDÃO

Certifico que a portaria nº 06/2013 foi publicado(a) mediante afixação no quadro de aviso de Prefeitura da Câmara de Vereadores, na forma prevista no Art. 97, I, "b", da Constituição do Estado e Art. 104 da Lei Orgânica Municipal.

Itaíba, 12 de março de 2013

Sec. de Administração

Rogério Ramos de Oliveira
Secretário de Administração
Port. nº 07/2013
CPF 462.295.154-15